



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 75/2022, de 06 de dezembro de 2022

Autoria: Prefeita de Caçu

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a fazer doação de bem imóvel dominial, através de escritura pública ao Centro Espírita Joana D’arc e dá outras providências”.

I. PARECER

Inobstante não ser proibido em nosso ordenamento jurídico a postulação junto ao Poder legislativo de autorização legislativa para promover doação de bem público à terceiros, entendemos ser dever tanto do postulante (Poder Executivo) quanto de todos os integrantes desta Casa de Leis, promover acurada análise sobre, principalmente, o bem que está se pretendendo doar, a pessoa física ou jurídica que figura como pretensa donatária e a motivação e documentos administrativos que obrigatoriamente devem anteceder à edição da proposta de lei.

No presente caso, a entidade pretensa donatária, possui trabalho de longa data nesta Municipalidade, de natureza eminentemente caritativa, religiosa e assistencial.

Nota-se dos anexos documentos que a entidade não possui fins lucrativos e tem regularidade estatutária e de direção

O bem a ser doado realmente pertence ao Município de Caçu e possui regularidade dominial conforme se afere da certidão imobiliária e croquis anexos.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, sendo que eventuais imperfeições podem e devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente constitucional, legal, lógica, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

I. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
Relator